



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 441

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 441

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3885/2016.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL nº. 3705/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 029/2016

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: FÁBRICIO FERRO MOREIRA

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- O Anexo VI da Lei Municipal nº. 3.705/2013, passa a ter a seguinte nova redação:

“Anexo VI - Tesoureiro: Requisitos: Curso Superior em qualquer área e conhecimentos de informática”.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 14 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 099, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Código Localizador: AH6DMIJ+

LEI COMPLEMENTAR nº. 0007/2016.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.007, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 0007/2016

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- O inciso I - ZEUM - 01, do art. 19, da Lei Complementar nº. 006, de 28 de novembro de 2.007, que instituiu o Plano Diretor do Município, com suas alterações posteriores, de acordo com o novo Anexo VII, parte integrante da presente Lei, passa a vigor com a seguinte redação:-

“I - ZEUM - 01

a) - Faixa com 500,00 (quinhentos) metros de largura que contorna o perímetro urbano, no sentido anti-horário, entre o cruzamento do perímetro urbano com o córrego das Pacas, nas proximidades da Rodovia BR - 153 até a estrada municipal Arlindo Firmino da Silva; deste ponto deflete até o ponto imaginário localizado no cruzamento do perímetro da AEPP4 com a curva de nível 420,00; daí, segue sentido ante horário contornando o perímetro da AEPP4 até a ponte da estrada de terra que é prolongamento da Avenida Romeu Rodrigues Figueiredo, sobre córrego sem denominação; deste ponto segue pelo córrego, até encontrar a Rodovia SP - 425 e segue por esta, contornando a Área Especial Industrial, até encontrar novamente o perímetro urbano.

b) - Área compreendida entre a Avenida Joaquim Moreira da Silva; os limites do Jardim Panorama; do Loteamento Vitoriano; e a Zona de Expansão Industrial.”

ART. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº. 006, de 28 de novembro de 2.007, que instituiu o Plano Diretor do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 441

Página 3 de 3

Município de José Bonifácio, com suas alterações posteriores.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 19 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 100 e 101, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: AH6DMIJ+